



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº223

Terça - Feira, 10 de Abril de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 103 DE 04 ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **MIRIAM BRANCO DOS SANTOS**, matrícula nº 2.413, para a Função Gratificada de Chefe do Fundo Municipal de Saúde, símbolo FGE-2, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de abril de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 104 DE 04 ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 0072, para a Função Gratificada de Gerente de Bens em Almoxarifado, símbolo FGE-1, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de abril de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 105 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 2237/2012,

RESOLVE

Tornar Sem feito a Portaria de nº 128 de 05 de maio de 2010, que concede licença sem vencimentos à servidora **ROSE APARECIDA PORTO**, professora, matrícula nº 0426, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de abril de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 106 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 2352/2012,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **KARLA DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula nº 1.394, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da Escola Municipal Pref. Bianor Martins Esteves, com validade a contar de 02/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de abril de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Republicação:

Edição nº 222 de 03 de abril de 2012 fl. de nº 03.

***Republicação das Portarias de nº 093 e 094 de 30 de março de 2012, por conter erro material.**

PORTARIA Nº 093 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES MORELI**, matrícula nº 0321 para a Função Gratificada de Chefe de Execução de Empenhos, símbolo FGE-2, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 094 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **RODRIGO GAMA**, matrícula nº 2538, para a Função Gratificada de Chefe de Liquidação Contábil, símbolo FGE-2, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Corrigenda:

Edição nº 221 de 29/03/2012 – fls.de nº 40

-Portaria nº 086 de 28 de março de 2012:

Onde se lê: “matrícula nº 10/2993-04”

Leia-se: “**matrícula nº 10/2093-04**”

Edição nº 222 de 03/04/2012 – fls.de nº 01

-Portaria nº 088 de 30 de março de 2012:

Onde se lê: “JUAREZ MATTOZ DINIZ”

Leia-se: “**JUAREZ MATTOS DINIZ**”

Em, 04 de abril de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7374/2011; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Empresa **Pontobit Soluções Tecnológicas Ltda EPP**. **OBJETO:** Locação de 24 (vinte e quatro) maquinas reprográficas, com recarga de cartuchos, manutenção de máquinas e conexão para computadores, para serem distribuídas nas escolas Municipais e na Secretaria Municipal de Educação, mediante estabelecimento de cotas, para reprodução de um total máximo de 130.000 (cento e trinta mil) cópias mensais, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Controle Interno e Secretaria Municipal de Administração conforme especificação a seguir: Copiadora digital de mesa, 20.000 impressões, 8 segundos (modo normal), 20 páginas por segundo/máximo 99 copias, velocidade de impressão até 16ppm, tamanho carta/600x600dpi, interface USB, equipamento para conexão com computador capacidade para rede, rede elétrica/consumo de energia 120v AC+/-10%, 60hz=/-2%; **VALOR:** R\$ 3.570,00 (três mil reais e quinhentos e setenta reais) mensal; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 23 de março de 2012, findando-se em 22 de março de 2013; **DOTAÇÃO:** 2001.041220202.004; 2002.041220202.006; 2004.123610202.017 e 2004.123611562.029.; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2012.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

Atos da Fazenda**RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS MARÇO DE 2012**

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 696.619,97
ITR	R\$ 24,01
ROYALTIES	R\$ 610.094,00
CEX	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 0,00
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 5.805,90
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 5.575,44
SIMPLES NACIONAL	R\$ 9.966,73
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 107.224,51
PNATE	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 687.900,51
MERENDA ESCOLAR	R\$ 20.616,00
PAIF-CRAS	R\$ 0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	R\$ 0,00
PRÓ-JOVEM	R\$ 0,00
PETI	R\$ 0,00
CREAS	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 2.143.827,07
DEDUÇÕES	VALOR
PASEP	R\$ 13.169,92
SAÚDE	R\$ 105.332,88
FEB	R\$ 140.443,85
TOTAL:	R\$ 258.946,65
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.884.880,42